



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

DECRETO Nº 040/17 de Novembro de 2017

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD
do Poder Executivo relativo ao exercício de 2017.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Itaguacu da Bahia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 447, de 21 de Junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Novembro de 2017.

IVAN TIBURTINO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

Decreto N.º 000040/17
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa		Fonte Recurso	Alteração (Em R\$)	
			Elemento	Detalhamento		Reforço	Anulação
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					8.400,00	8.400,00
03.03	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					8.400,00	8.400,00
04.122.003.2.005	- MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					8.400,00	8.400,00
		3.1.90	04	0.1.0000.00		0,00	8.000,00
		3.1.90	11	0.1.0000.00		8.000,00	0,00
				Total do Grupo:		8.000,00	8.000,00
		3.3.90	30	0.1.0000.00		0,00	400,00
		3.3.90	39	0.1.0000.00		400,00	0,00
				Total do Grupo:		400,00	400,00
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					907.888,56	907.888,56
05.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					907.888,56	907.888,56
12.368.006.2.014	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					30.400,00	30.400,00
		3.3.90	30	9.2.0015.146		0,00	1.200,00
		3.3.90	30	9.2.0015.126		0,00	12.300,00
		3.3.90	30	9.2.0015.127		0,00	7.000,00
		3.3.90	30	9.2.0015.125		30.400,00	0,00
		3.3.90	30	9.2.0015.145		0,00	9.900,00
				Total do Grupo:		30.400,00	30.400,00
12.361.006.2.017	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					877.488,56	877.488,56
		3.1.90	04	9.2.0018.46		0,00	197.351,93
		3.1.90	11	9.2.0018.46		829.303,56	0,00
		3.1.90	11	9.2.0018.01		0,00	16.400,00
		3.1.90	13	9.2.0018.01		0,00	3.600,00
		3.1.90	13	9.2.0018.46		0,00	611.951,63
				Total do Grupo:		829.303,56	829.303,56
		3.3.90	30	9.2.0019.47		21.300,00	13.000,00
		3.3.90	30	7.1.0001.25		0,00	1.900,00
		3.3.90	32	7.1.0001.25		0,00	10.100,00
		3.3.90	36	9.2.0019.47		0,00	21.300,00
		3.3.90	39	9.2.0019.47		13.000,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.0004.49		1.885,00	0,00
		3.3.90	39	7.1.0001.25		12.000,00	0,00
		3.3.90	47	9.2.0004.49		0,00	1.885,00
				Total do Grupo:		48.185,00	48.185,00
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE					96.539,00	96.539,00
06.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					96.539,00	96.539,00
10.301.007.2.044	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					95.000,00	95.000,00
		3.1.90	04	6.1.0002.15		20.000,00	0,00
		3.1.90	11	6.1.0002.15		75.000,00	20.000,00
		3.1.90	13	6.1.0002.15		0,00	75.000,00
				Total do Grupo:		95.000,00	95.000,00
10.301.007.2.053	- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS					1.539,00	1.539,00
		3.3.90	36	9.2.0014.90		0,00	1.240,00
		3.3.90	39	9.2.0014.107		0,00	299,00
		3.3.90	39	9.2.0014.90		1.539,00	0,00
				Total do Grupo:		1.539,00	1.539,00
07.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					10.000,00	10.000,00
07.07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					10.000,00	10.000,00
08.243.008.2.029	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS					10.000,00	10.000,00
		3.3.90	30	9.2.0029.282		0,00	5.000,00
		3.3.90	30	9.2.0029.317		5.000,00	5.000,00



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA**

Decreto N.º 000040/17

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração (Em R\$)	
Classificação	Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Detalhamento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
Código	Denominação		Elemento			
07.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				10.000,00	10.000,00
07.07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				10.000,00	10.000,00
08.243.008.2.029	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS				10.000,00	10.000,00
		3.3.90	36	9.2.0029.317	5.000,00	0,00
				Total do Grupo:	10.000,00	10.000,00
08.00	SECRETARIA DE TRANSPORTE				100,00	100,00
08.08	SECRETARIA DE TRANSPORTE				100,00	100,00
26.451.013.1.029	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS				100,00	100,00
		4.4.90	51	9.2.0024.244	100,00	0,00
		4.4.90	51	9.2.0042.320	0,00	100,00
				Total do Grupo:	100,00	100,00
TOTAL GERAL					1.022.927,56	1.022.927,56

**IVAN TIBURTINO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**